



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.  
ASSUNTO :  
SERVIÇO :

APROVADO POR: unanimidade

Em 29/06/84  
G. S. de Melo  
Presidente da Câmara

## A PROJETO DE LEI Nº 028/84

Concede Cidadania Honorária.

Art. 1º) Fica concedido ao Senhor JARBAS DOMINGUES DE LANNA, o título de Cidadão Honorário de Ubá, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade e coletividade;

Art. 2º) O Diploma alusivo ao evento será entregue ao homenageado em data previamente anunciada, através do próprio agraciado, quando isso melhor lhe aprouver;

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1984.

GUALBERTO DE MELLO

GUALBERTO DE MELLO  
= Vereador =